Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 353 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando que realizado limpeza e conserto de boca de lobo, na Rua Graciliano Ramos, nº 988, no Bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2026.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A justificativa para a manutenção da boca de lobo baseia-se em razões cruciais de segurança pública, prevenção de desastres e saúde urbana. A manutenção regular garante o funcionamento eficiente do sistema de drenagem pluvial, essencial para o bem-estar da comunidade.

Bocas de lobo danificadas, sem tampa ou com buracos ao redor representam riscos significativos para a população. Pedestres, ciclistas e motoristas podem sofrer acidentes graves, resultando em ferimentos e danos materiais. A manutenção adequada é, portanto, essencial para a segurança viária.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhada



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br